



como cuidar do bebê

por SINHA CARNEIRO

CONSULTORA DE HIGIENE INFANTIL DA JOHNSON & JOHNSON

PEQUENOS CONSELHOS GERAIS — (II)

Continuando aqueles artigos mensais contendo os "dicas" e os "dãos" da educação clara do bebê, damos nos- sa opinião, agora, sobre brinquedos. Ao presentear o bebê, não compre brinquedos com pontas agudas ou cantos afia- dos. E verifique, também, se não existem partes que pos- sam ser quebradas e, imediatamente, engolidas. Se estiver escolhendo bichos de pano, veja se os olhos estão bem presos, se o pelo não solta — irritando o narizinho do bebê — ou se existem enfeites, botões ou fivelas que possam ser arrancados pelas mãozinhas destruidoras do bebê, ofere- cendo perigo. Quanto a brinquedos de madeira, veja se es- tão bem pintados, pois os pedacinhos de tinta que come- çam a soltar podem conter alguma substância nociva à criança.

Deixe que a criança ou crianças mais velhas ajudem nos preparativos e cuidados com o caculinha. Isto evita aquela sensação de abandono, de terem sido negligenciadas em favor do menorzinho e espanta o fantasma do ciúme. E eles realmente podem ajudar, dependendo da idade, é claro. Mas, mesmo um pirralhinho de três anos já pode trazer e levar objetos leves, avisar se o bebê está chorando e fazer uma porção de outras tarefas simples. Cria-se, máezinha, a economia de tempo, para você, será preciosa.

Pimpolhos têm a tendência de abalar o sistema ner- voso do adulto mais calmo. Não deixe que isto aconteça com você. Acalme-se e raciocine que o seu pequenino príncipe herdeiro não sabe que está deixando maluca com sua mania de pôr tudo na boquinha ou de fazer contínuas perguntas para as quais não existe resposta. Simplesmente, elimine, o mais possível, as oportunidades. Guarde os obje- tos proibidos e perigosos em lugares altos ou trancados à chave. Responda às perguntas da maneira mais correta, la- cônica e séria possível. Isto o deixará desconcertado e, aos poucos, cansará de fazer tantas perguntas.

Dias chuvosos ou dias de convalescença são um mar- tório para a máezinha ocupada. Seja previdente, guardando uma gaveta cheia de brinquedos especiais: revistas ve- lhas para recortar, caixas de surpresa (contendo uma coleção de objetos fascinantes para crianças, como carretéis vazios, vidrinhos, latínhas) e alguns brinquedinhos novos, de pouco custo. Isto manterá um pequeno travesso e ir- quieto longe de qualquer reclamação, durante longos períodos. Seja justa com seu filho. Não deixe passar uma tra- vessura, para depois castigá-lo pelo mesmo motivo, quando a repetir alguns dias depois. É claro que, se você deixar que ele faça determinadas coisas sem sair, ele pensará que que não há nada de mal em continuar a prática errada. De outro lado, nunca o castigue sem razão. Isto é igualmente perigoso e causará ressentimentos profundos.

O bebê está fazendo greve de fome? Examine seu cardápio. Talvez esteja excessivamente monótono. Você própria não gostaria de comer exatamente os mesmos ali- mentos, todos os dias. Portanto, não se admira se o seu filhinho tentar protestar contra o fato de lhe serem ofere- cidas as mesmas comidas, diariamente. Tente variar a sua dieta o mais possível.

Aos prezados amigos, leitores, assinantes e anunciantes do CORREIO DA LA- VOURA, formulamos os melhores votos de Boas Festas e muitas felicidades no decorrer de 1959.

DR. ALVARO RODRIGUES DA SILVA
CIRURGIÃO DENTISTA
Gabinete moderno — Excelentes instalações — Raio X.
HORARIO — Terças, quintas e sábados, das 9 às 18 horas.
Rua Bernardino Melo, 1919, 1º andar, salas 2 e 3, Edif. PIPA

A Diretoria do
Instituto Silva Pinto
deseja a seus alunos e exmas. fami- lias BOAS FESTAS e próspero ano de 1959.

LIVROS NOVOS
Da Melhoramentos

Qualidade e quanti- dade assinalam as pro- duções da Melhoramen- tos. Sabe escolher os originais e apresentá- los com arte e inteli- gência. Em sua série O homem e o Universo, publica mais um volu- me: "A ciência ao nos- so alcance", primorosa obra de divulgação, da lavra de William H. Crouse. Para grandes e pequenos. E, prosse- guindo com as Obras Completas de Conan Doyle (criador de Sher- lock Holmes), a queri- da e litorra estampa "O mundo perdido", volu- me VI da série Contos e Novelas fantásticas.

A LAPIS...

(Conclusão da 1ª página)
É um assunto de extraor- dinária importância, que igno- ramos se foi abordado pelos laboriosos membros da Co- missão Mista, com vistas aos honrados ministros da Fezen- da e do Trabalho, da R. pú- ca dos Estados Unidos do Brasil.

Existente um grande interês- sa importação, no todo o- em partes, — de material fer- roviário e automobilístico, e também de bicicletas, cami- nhões, jipes e automóvel- brasileiros, refratários bási- cos, abrasivos, magnésita, máquinas e parafusos, equi- pamentos e motores elétri- cos, tubos de aço sem costu- ra, conexões, forjados, fios de algodão e lã, máquinas para papel, feltros e telas.

É um mercado bastante am- plo que se abre em ambos os sentidos.
O Brasil receberá com me- lhores preços o salitre e o cobre chilenos, abrindo lar- gos horizontes para a expor- tação de açúcar, algodão, ma- te, café e outros produtos industriais.

Anuncia-se ter viajado para o Rio de Janeiro e São Pau- lo um grupo de industrialis- tas da República Aúdina, — m ca- racter privado, com o obje- tivo de se colocar em contato com os colegas brasileiros do mesmo setor.

É bem possível que a alta administração do Banco do Brasil tome interêsse na ins- talação de uma agência na Capital do Chile, para a maior ampliação do intercâmbio co- mercial e investimentos, fa- vorecendo as duas nações ligadas pelos mais indissolú- veis laços de amizade.
Aguardemos.

NATAL DE 1958 DOS POBRES VICENTINOS
(Confraria dos Vicentinos da Paróquia de Quelmados)

Arrecadação feita para ser distribuída pelo sr. Manoel Gomes Pereira, M.D., Presidente da Confraria dos Vicentinos da Paróquia de Quelmados

Agradecemos aos benfiteiros abaixo enumerados que, mais uma vez, ajudaram aos seus pobres no Natal de 1958, não se esquecendo de que "a caridade é a virtude predileta de Deus":

René Leal van Boekel	3.000,00
Walter Joppert de Castro Leal (Do "Lions Club" de São Vicente)	1.000,00
Paulo René van Boekel	1.000,00
Zilda dos Santos van Boekel	500,00
Simone van Boekel	500,00
Renato dos Santos van Boekel	500,00
Maria Luiza van Boekel Cheola	500,00
Maria da Penha dos Santos Saigado	500,00
Walcívia Yates dos Santos	500,00
Eunice dos Santos Pires	500,00
Dr. G. Weltschenck	3.000,00
Maria Aparecida Melo Cardoso	500,00
Leocadia dos Santos Ferreira	1.000,00
Nelly Antunes Pinto	200,00
Alda Sorle Bastos	200,00
S-bastião Fernandes	500,00
Quantia angariada pela prof.ª Sonia Marta dos Santos Costa	1.500,00
Mathilde Vidal dos Santos	100,00
Edelisa e Edmarzinho	100,00
Odette Cardoso	100,00
Irene Couto dos Santos	100,00
Theodora Cardoso da Costa	100,00
Euripedes Ferreira dos Santos	200,00
José Maia Domingues (Granja Rosalina)	300,00
Um anônimo	1.000,00
Escritório Técnico e Comercial	1.500,00
Sebastiana Rosa de Jesus	100,00
Ruth Tranta dos Santos	500,00
Vereador José Virgílio do Prado	1.000,00
Soma	20.000,00

A importância acima foi entregue ao sr. Manoel Gomes Pereira, Presidente da Confraria dos Vicentinos, no dia 21-12-58, no Salão Paroquial da Igreja de Quelmados, em presença do Padre José Marques, do Tesoureiro e demais membros da Confraria.

Quelmados (R.J.), 21 de dezembro de 1958.
Eunice dos Santos Pires Jair Alves Pires
René Leal van Boekel

ESCRITORIO ALEX
SERVIÇOS GERAIS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS
ALEXANDRE RAPHAEL
Despachante: LÚCIA S. RAPHAEL
FOTOCOPIA: Rápidez — Perfeição — Qualidade
Rua dr. Getúlio Vargas, 197 — Nova Iguaçu

Benjamin Chambarelli
Cumprimenta seus distintos eleitores e amigos, desejando-lhes Boas Festas e próspero Ano Novo

DR. ALCINDO RAPHAEL
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Diariamente das 8 às 17 horas
Contratos, Distratos, Fidejúcios e Concordatas
Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguaçu

José Afonso de Mendonça
(Representante da Usina Santa Cruz)
formule, aos seus prezados fregueses e amigos, sinceros votos de Boas Festas e um Ano Novo de paz e prosperidade.

DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.
Comunica aos srs. Dentistas e Protéticos que tem em exposição a última descoberta da Odontologia. Dentes e Roach: Maleivos — flexíveis — absolutamente Inquebráveis.
Possui técnico especializado — Alta Prótese — Garanta — Pontualidade — Artigos dentários em geral.
Dental Nova Esperança Ltda. — Av. Nilo Peçanha, 19
1º andar — sala 201 — Nova Iguaçu — Estado do Rio

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO
Doce fino. Biscoitos de todas as qualida- des. Pão quente a toda hora. Especial café moído à vista do freguês.
Aceitam-se encomendas para festas
Irmãos Carvalho
Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

DR. ALCIDES FATORELLI
MÉDICO DE CRIANÇAS
Consultas diariamente de 2 às 6 horas da tarde
Consultório: Residência:
Av. Amarel Peixoto, 350 Rua Rita Gonçalves, 660
(antiga Rua Mendonça Lima) NOVA IGUAÇU
1º andar — sala 3 Est. do Rio

BREVEMENTE
Salão
CHIANG-KAI-SHEK
CABELEIREFAS e MANICURES
Rua Mal. Floriano, 2457
apart. 303—2º andar

Aidyl Martins Pereira | Flávio Fernandes Faria
ADVOGADOS
Às 3ª e 5ª-feiras, das 8 às 12 horas Diariamente das 8 às 11 horas
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

Lojas MARACANÃ
(AS MAIORES LOJAS DO ESTADO DO RIO)
O maior Crediário da Cidade
Têm tudo para o conforto do seu Lar!
Móveis para todos os fins — Aparelhos domésticos em geral
Estofados — Colchões de molas — Tapeçarias — Presentes — Brinquedos
Revendedores: GE — Brastemp — Philco — Lustrene
Arno — Walita — Drago — Probel
Av. Nilo Peçanha, 213 a 239 — Tel. 21 — Nova Iguaçu

Iguassú Basquete Clube

Resumo da Ata da Assembléa Geral Extraordinária de 3 de dezembro de 1958

Aos três de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito, no salão da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu, à rua Mendonça Lima, 236, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária os sócios do I. B. C., às vinte e três horas, e nos dias nove e onze, porque assim o exigiram os trabalhos. Foi aclamado o sócio Marcel Bridi para presidente da Assembléa, o qual convideu ao sócio Walter Cavalcanti Bezerra para secretariar os trabalhos. Em atendimento ao primeiro item do Edital de Convocação, foi submetido à apreciação da Assembléa o projeto para alteração do Estatuto, sendo o mesmo, ao fim, aprovado com as alterações e que entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove. Entre outras alterações, destaca-se a que in-titula a categoria de Sócios Proprietários — serão considerados membros natos do Conselho Deliberativo — e a nova denominação para a direção do I. B. C., com a criação de outros cargos. Assim é que este poder terá o título de Conselho Administrativo, com os cargos de Presidente e Vice-Presidentes, sendo estes dos Interesses Administrativos, dos Interesses Financeiros, dos Interesses Desportivos, dos Interesses Sociais e dos Interesses de Divulgação e Cultura. A Assembléa manifestou-se sobre a eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e sobre a "Comissão de Obras". Foi deliberado pela Assembléa que os membros da atual Diretoria formarão o Conselho Administrativo, excepcionalmente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, que assim ficará constituído — Presidente: Manoel Pedro de Almeida Couto; Vice-Presidente dos Interesses Administrativos: Walter Cavalcanti Bezerra, Vice-Presidente dos Interesses Financeiros: Albarico de Sá Bittencourt; Vice-Presidente dos Interesses Desportivos: Leônidas da Silva Barros e Vice-Presidente dos Interesses Sociais: Walden Cavalcanti Bezerra. O cargo de Vice-Presidente de Divulgação e Cultura ficará vago até ulterior deliberação do Conselho Deliberativo. Para o Conselho Fiscal foram eleitos, por unanimidade de votos, os sócios Ernani Suckow Botelho, Alberto Coutinho Sobral e Paulo Vieira de Moura Sá para membros efetivos e os sócios Altamiro da Silva Alarcão e Rafael Carelli para suplentes. A "Comissão de Obras" continuará em suas atividades até o término das obras em curso. Passando ao segundo item do Edital, por proposta do sócio Albarico de Sá Bittencourt, foi consignado um voto de louvor à Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu, pela gentil cessão do seu Auditório para a realização da Assembléa. O sócio Francisco Gentil Baroni Junior propôs a aprovação dos atos administrativos desde 12.12.55 até a presente data, período em que o I. B. C. esteve em transição. Feita uma exposição ampla desses atos pelo presidente do I. B. C. em exercício, relativamente àquele período, a proposta e os atos em questão foram aprovados, ressalvada a parte financeira, que será apreciada pelo Conselho Fiscal, que emitirá seu parecer. A Assembléa aprovou a emissão feita, pela Diretoria em exercício, de 130 (cento e trinta) títulos de Sócios Proprietários, a C\$. . . 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) cada um. Por unanimidade de votos a Assembléa consignou por proposição do sócio Francisco Gentil Baroni Junior, um agradecimento especial ao sr. Prefeito do Município, sr. Ary Schiavo, à Câmara Municipal e, em particular, ao Vereador Russani Elias José pela extinção, conforme decreto Municipal de 10.12.58, das cláusulas 3 e 5 do contrato realizado entre a Prefeitura e o I. B. C. Por proposta do sócio Manoel Pedro de Almeida Couto, a questão que se relaciona à admissão de sócios contribuintes, com a aprovação da Assembléa, será apreciada pelo Conselho Deliberativo, posteriormente. Por proposição do sócio Francisco Gentil Baroni Junior, foi consignado um voto de louvor a todos os atletas pelas consecutivas conquistas de títulos para o I. B. C., sendo a mais recente a conquista do tri-campeonato de Tênis de Mesa promovido pela L. I. D. O sócio Marcel Bridi tecer palavras de elogio a todos os sócios que mantiveram o I. B. C. em atividade, aos quais se deve a realização das grandes obras que estão em curso, fazendo questão que esse seu voto pessoal de louvor fosse consignado em Ata, o que foi feito. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1958. Walter Cavalcanti Bezerra — Vice-Presidente dos Interesses Administrativos.

ESTÉC—Escritório Técnico Comercial e Fiscal Romualdo dos Santos

SOB A DIREÇÃO DE Arlei dos Santos e Romualdo dos Santos Filho Serviços de Contabilidade e Despachante em Geral Av. Nilo Peçanha, 23—3º andar—sala 33—Tel. 309-111—Nova Iguaçu

Laboratório de Análises e Patologia Clínica São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO Av. Nilo Peçanha, 54 — Salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) •O mais completo laboratório em análises de Nova Iguaçu.

Exames de Sangue, Urina, Pús, Fezes, Exsudato, Transudato, Cálculo urinário, etc. — Diagnóstico da gravidez (provas biológicas), Reações sorológicas para diagnóstico de sífilis, Testes para sensibilidade a anti-bióticos, Tubagem gástrica e duodenal, Lavado bronquico, etc. — Exame anátomo-patológico (tumores, etc.) para diagnóstico precoce de células cancerígenas entregue ao ilustre cientista dr. R. Pimenta de Mello, de Mangunhos. Reação do Cádmiu. — Análise bacteriológica e bromatológica de Água e Leite.

O laboratório encarrega-se do fabrico de melo de cultura e corantes. Os resultados dos exames serão entregues, excetuando-se determinados exames, no dia imediato à colheita do material. E será fornecido no mesmo dia ao médico quando este o necessitar.

Atende-se a domicílio. ♦ Aberto sem interrupção de horário, das 7,30 até às 18,30 hs.—Aos sábados, até às 15 hs

Fernando Celso Guimarães

ADVOCADO Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 14 — Nova Iguaçu Diariamente, de 9 às 12 horas

PRODUTOS **CAROLINA** MARCA REGISTRADA **GRANJA CAROLINA LINS & FILMOS LTDA.** Aves — Ovos — Pintos — Rações Avelina, Sulina, Cevalina e Gadolina AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

Manoel Quaresma de Oliveira COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS Casas—Sítios—Lotes Comerciais e Residenciais Escritório: Av. Nilo Peçanha, 23—1º and. Telefone 126-J20 — Nova Iguaçu

A MOVELAR Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos. VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO **Maurício Kotler** Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215 Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguaçu

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE **FARACO Loterias** UMA CASA QUE NÃO FALHA Rua Mal. Floriano, 2128 Tel. 313—NOVA IGUAÇU Trav. São Mateus, 58 NILÓPOLIS—E. do Rio

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR? **CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.** A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO! R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 - tel. 47

Oficina Mecânica Agostinho Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa. **Oliveira & Jordão** Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Junior) — Nova Iguaçu

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Cartório do 2º Ofício EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de quinze dias:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. . . . Faz saber a terceiros que interessar possa, que a este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo sr. dr. Juiz de Direito: Ancillo Cerqueira, português, casado, comerciante, residente à Estrada da Posse n. 80, Ruth de Carvalho, brasileira, solteira, maior, costureira, residente à rua Moquetá n. 268, Irineu de Freitas, brasileiro, casado, mecânico, residente à rua Antonio Carlos n. 103, Lamartina de Medeiros Barbosa, brasileira, casada, motorista, residente à rua Casimiro de Abreu n. 120, Jurandir da Silva e Alvaro José da Silva, brasileiros, casados, sapateiros, residentes à rua Caramuru n. 146, nesta cidade, vêm expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1 — Pedro Gonçalves da Costa, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente nesta cidade, à rua Caramuru n. 194, achando-se gravemente enfermo e desejando efetuar seu casamento com d. Djanira Rosa Ribeiro, brasileira, solteira, maior, doméstica e all residente (Docs. I e II), na perausão de que lhe restava pouco tempo de vida, convocou no dia 12 do corrente, sexta-feira última, às 16 horas, os Suplicantes, e, no perfeito uso de suas faculdades mentais, declarou perante todos que queria casar com a aludida d. Djanira Rosa Ribeiro, com quem já convivia há cerca de dezesseis anos, e de cuja união houve 5 filhos. 2 — Afirmaram ambos, cada um por sua vez, o propósito de casar, por livre e espontânea vontade, e ainda em presença dos Suplicantes, receberam-se por marido e mulher. 3 — Pouco depois, às 20,30 horas do mesmo dia, veio o enfermo a falecer (Doc. III). Assim, vêm os Suplicantes requerer sejam admitidos a prestar, em Juízo, as declarações necessárias, a fim de que possa o referido casamento ser inscrito no registro respectivo, de acordo com o disposto no art. 200, do Código Civil Brasileiro, cumpridas as formalidades legais. Nestes termos, pedem deferimento. Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 1958 (a) Ancillo Cerqueira, Ruth de Carvalho, Irineu de Freitas, Lamartina de Medeiros Barbosa, Jurandir da Silva, Alvaro José da Silva. DESPACHO: D. R. A., tomem-se por termo os depoimentos. Em 16-12-58. (a) Marzano. DISTRIBUIÇÃO: Distribuída ao 2º Ofício — Nova Iguaçu, 16 de 12 de 1958. (a) O Distribuidor — Alencar Faria. DESPACHO: Ao M. P. Nova Iguaçu, . . . 16-12-1958. (a) Marzano. PROMOÇÃO DE FLS. 14-v: De se afixarem os editais de proclama, com o prazo de 15 dias, inclusive na imprensa local. Em 16-12-58. (a) R. F. Meireles. Prom. Justiça. DESPACHO DE FLS. 15: E. os editais. Prazo de 15 dias. Em 16-12-58. (a) Marzano. E em virtude do que ficou acima transcrito, é expedido o presente edital a quem interessar possa, com o prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste, para oferecerem a contestação que quiserem, ficando citados ainda para todos os termos da ação. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este e outros de igual teor que serão afixados no lugar de costume e publicados no Diário Oficial e imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezito (18) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) Eu, Aury Pimenta de Moraes, Escrevente de Justiça, o datillografo. E eu, Arduval Brega, Escrivão Substituto, o subscrevi. O Juiz de Direito — Enéas Marzano. 2-2

INDICADOR Profissional e Comercial

Médico Dr. Pedro Regina Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1839 sala 11, Edif. Cocozza.

Advogados Dr. Paulo Mesbado—Advogado — R. Getúlio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dentistas Leila Gonçalves — Cirurgiã Dentista — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassú, n. 14. Telefone, 314. — Nova Iguaçu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-dentista. — Ed. Carlos, 2º andar, s. 220. Telefone, 49-5951. Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES João Simenato — Construtor licenciado. — Encarrega-se de construções e reconstruções em geral e sob administração. — Res.: Rua Marechal Floriano, 2036—Casa XI — Nova Iguaçu.

Roberto Baroni Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

GILTO DO NASCIMENTO Despachante Oficial Trata-se de Licenças de Veículos e Cartelas de Motorista Rua Bernardino Melo, 1919 Salas 4 e 14 Edifício Piga

Prefeitura
RESOLUÇÃO
ESTIMA A RECEITA E
A CÂMARA MUNICIPAL
E O SANCIONO E P
DESIGNAÇÃO DA RECEITA
SECRETARIA GERAL
RECEITA TRIBUTARIA
Despacho de 11/12/58
Despacho de 12/12/58
Despacho de 13/12/58
Despacho de 14/12/58
Despacho de 15/12/58
Despacho de 16/12/58
Despacho de 17/12/58
Despacho de 18/12/58
Despacho de 19/12/58
Despacho de 20/12/58
Despacho de 21/12/58
Despacho de 22/12/58
Despacho de 23/12/58
Despacho de 24/12/58
Despacho de 25/12/58
Despacho de 26/12/58
Despacho de 27/12/58
Despacho de 28/12/58
Despacho de 29/12/58
Despacho de 30/12/58
Despacho de 31/12/58
Despacho de 1/1/59
Despacho de 2/1/59
Despacho de 3/1/59
Despacho de 4/1/59
Despacho de 5/1/59
Despacho de 6/1/59
Despacho de 7/1/59
Despacho de 8/1/59
Despacho de 9/1/59
Despacho de 10/1/59
Despacho de 11/1/59
Despacho de 12/1/59
Despacho de 13/1/59
Despacho de 14/1/59
Despacho de 15/1/59
Despacho de 16/1/59
Despacho de 17/1/59
Despacho de 18/1/59
Despacho de 19/1/59
Despacho de 20/1/59
Despacho de 21/1/59
Despacho de 22/1/59
Despacho de 23/1/59
Despacho de 24/1/59
Despacho de 25/1/59
Despacho de 26/1/59
Despacho de 27/1/59
Despacho de 28/1/59
Despacho de 29/1/59
Despacho de 30/1/59
Despacho de 31/1/59

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO N.º 672, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1958

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA MUNICIPALIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 1959
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — A Receita Geral do Município, para o exercício de 1959, é orçada em Cr\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), e será arrecadada de acordo com a seguinte distribuição:

Art. 2.º — A despesa geral da municipalidade para igual período é fixada em Cr\$ 112.500.000,00, e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

Código	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$	Código	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	Total Cr\$
RECEITA ORDINARIA					CÂMARA MUNICIPAL				
I — RECEITA TRIBUTARIA					— Poder Legislativo				
a) Impostos:					8000 Pessoal fixo				
0111	Imposto Territorial Urbano	11.000.000,00					4.126.000,00		4.126.000,00
0121	Imposto Predial Urbano	17.000.000,00				Subtotal	4.126.000,00		4.126.000,00
0123	Imposto s/ Indústria e Profissões	2.700.000,00			— Secretaria				
0123	Imposto de Licença				8000 Pessoal Fixo				
	— Imposto de Licença	4.700.000,00					5.160.000,00		5.160.000,00
	— Imposto de Veículos	720.000,00					50.000,00	50.000,00	50.000,00
	— Taxa de Empacchamento	30.000,00					50.000,00		50.000,00
	— Taxa s/ Matrícula de Animais	30.000,00		5.480.000,00			116.500,00		116.500,00
0272	Imposto s/ Jogos e Diversões	1.200.000,00					190.000,00		190.000,00
	Total da Receita de Impostos	37.380.000,00					5.100,00		5.100,00
							95.000,00		95.000,00
							Subtotal	5.616.600,00	5.686.600,00
							Total da Despesa da Câmara Municipal	9.742.600,00	9.792.600,00
1112	Taxas Rodoviárias				PREFEITURA MUNICIPAL				
	— Taxas de Conservação de Estradas	900.000,00			— Governo do Município				
1144	Taxas p/ Fins Hospitalares:				8020 Pessoal Fixo				
	— Taxa de Hospitalização	2.700.000,00					318.000,00		318.000,00
1154	Taxa de Assistência e Segurança Social						Subtotal	318.000,00	318.000,00
	— Taxa de Assistência Social	2.000.000,00			— Gabinete do Prefeito				
	— Taxa de Assistência a Menores Abandonados	900.000,00		2.900.000,00					
1164	Taxa p/ Fins Educativos:						939.600,00		939.600,00
	— Fundo de Educação e Cultura	1.200.000,00					30.000,00	30.000,00	30.000,00
1174	Taxas de Emolumentos e Estabelecimentos de Ensino:						50.000,00		50.000,00
	— Ginásio Municipal Monteiro Lobato	200.000,00					280.000,00		280.000,00
1181	Taxa de Saneamento	800.000,00					10.097.400,00		10.097.400,00
1214	Taxa de Expediente:						Subtotal	11.367.000,00	11.397.000,00
	— Salos e Emolumentos	1.350.000,00					Total da Despesa do Governo do Município	11.685.000,00	11.715.000,00
	— Taxa de Transferência e Averbacão	2.350.000,00		3.700.000,00	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO				
1234	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos:				— Administração Superior				
	— Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	150.000,00					4.637.600,00		4.637.600,00
	— Taxa de Vistoria em Obras	130.000,00					60.000,00	60.000,00	60.000,00
	— Taxa de Vistoria em Motores	600.000,00		930.000,00			400.000,00		400.000,00
	— Taxa de Emplacamento	50.000,00					60.000,00		60.000,00
1241	Taxa de Limpeza Pública:						Subtotal	5.097.600,00	5.157.600,00
	— Taxa Sanitária	1.450.000,00			— Arquivo Municipal				
1251	Taxa de Viação:						140.400,00		140.400,00
	— Taxa de Arruamento e Nivelamento	10.000,00					10.000,00	10.000,00	10.000,00
	— Taxa de Calçamento	50.000,00					30.000,00		30.000,00
	— Taxa de Conservação de Calçamento	70.000,00		130.000,00			17.000,00		17.000,00
	Total da Receita de Taxas	14.910.000,00					Subtotal	187.400,00	197.400,00
	Total da Receita Tributária			52.290.000,00	Total da Despesa da Divisão de Administração				
	II — RECEITA PATRIMONIAL						5.285.000,00	70.000,00	5.355.000,00
2010	Renda Imobiliária:				AGENCIA MUNICIPAL DE ESTATISTICA				
	— Locação de Próprios Municipais	120.000,00			— Agência Municipal de Estatística				
2020	Renda de Capitais:						2.000,00		2.000,00
	— Juros de Depósitos	40.000,00					24.000,00		24.000,00
	Total da Receita Patrimonial	160.000,00		160.000,00			Total da Despesa da Agência Municipal de Estatística	26.000,00	26.000,00
	III — RECEITA INDUSTRIAL				DIVISÃO DE FAZENDA				
3010	Serviços Urbanos:				— Administração Superior				
	— Taxa de Consumo D'água	2.300.000,00		2.300.000,00			181.200,00		181.200,00
	Total da Receita Industrial	2.300.000,00		2.300.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	IV — RECEITAS DIVERSAS						10.000,00		10.000,00
4110	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros:						402.000,00		402.000,00
	— Matadouros	600.000,00		1.350.000,00			10.000,00		10.000,00
	— Feiras e Mercados	750.000,00					20.000,00		20.000,00
4120	Receita de Cemitérios	800.000,00					28.000,00		28.000,00
4130	Receita de Combustíveis e Lubrificantes	1.500.000,00					Subtotal	450.000,00	460.000,00
4140	Cota prevista no art. 15, § 4.º, da Constituição Federal	900.000,00			— Almoxarifado Municipal				
4150	Cota prevista no art. 20 da Constituição Federal	30.500.000,00					336.000,00		336.000,00
4160	Cota prevista no art. 15, § 2.º, da Constituição Federal	1.000.000,00					20.000,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	36.050.000,00		36.050.000,00			1.000,00		1.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA	90.880.000,00		90.880.000,00			Subtotal	537.000,00	557.000,00
	RECEITA EXTRAORDINARIA				— Inspeção de Rendas				
6120	Cobrança da Dívida Ativa	600.000,00	21.000.000,00	21.600.000,00			4.832.800,00		4.832.800,00
6130	Multas	100.000,00					100.000,00	100.000,00	100.000,00
6130	Eventuais	100.000,00					700.000,00		700.000,00
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	700.000,00	21.000.000,00	21.700.000,00			190.000,00		190.000,00
	TOTAL DA RECEITA GERAL	112.500.000,00		112.500.000,00			40.000,00		40.000,00
							Subtotal	5.762.800,00	5.862.800,00
					— Serviço de Contabilidade				
							1.027.800,00		1.027.800,00
							100.000,00	100.000,00	100.000,00

CITAÇÃO
INDICADOR (Fiscal e Comercial)
Médico
Advogado
Dentista
CONSTRUTORES
GRUPO DE NOTICIAS



CÓDIGO LOCAL		CAMARA MUNICIPAL Secretaria			Cr\$ 5.666.600,00						
VERBA	Condição	Subcon-	Total	Fixa	Variável	VERBA	Condição	Subcon-	Total	Fixa	Variável
	ção	signação	Cr\$	Cr\$	Cr\$		ção	signação	Cr\$	Cr\$	Cr\$
DESDOBRAMENTO											
1			15.000,00		15.000,00	8			349.200,00	349.200,00	
12			25.000,00		25.000,00	10			670.800,00	670.800,00	
3			1.500,00		1.500,00						
13			15.000,00		15.000,00						
ASSISTENCIA SOCIAL											
294			130.000,00		130.000,00	11			20.000,00		20.000,00
884			5.100,00		5.100,00	12			220.000,00		220.000,00
TITULO VI - EVENTUAIS											
894			95.000,00		95.000,00	15			2.500.000,00		2.500.000,00
			5.666.600,00	5.128.000,00	538.600,00	17			200.000,00		200.000,00
						19			110.000,00		110.000,00
						19			270.000,00		270.000,00
CÓDIGO LOCAL		PREFEITURA MUNICIPAL Governo do Municipio			Cr\$ 318.000,00						
DESDOBRAMENTO											
TITULO I - PESSOAL											
PESSOAL FIXO											
Em Comissão											
1			288.000,00	288.000,00		042			60.000,00		60.000,00
2			30.000,00	30.000,00		043			400.000,00		400.000,00
			318.000,00	318.000,00		TITULO II - MATERIAL					
MATERIAL PERMANENTE											
MATERIAL DE CONSUMO											
TITULO IV - ENCARGOS CORRENTES											
SERVIÇOS E ENCARGOS											
Transportes e Comunicações											
1			40.000,00		40.000,00	044			200.000,00		200.000,00
13			20.000,00		20.000,00	17			110.000,00		110.000,00
			5.157.600,00	1.317.600,00	3.840.000,00	19			270.000,00		270.000,00
CÓDIGO LOCAL		DIVISAO DE ADMINISTRACAO Arquivo Municipal			Cr\$ 197.400,00						
DESDOBRAMENTO											
TITULO I - PESSOAL											
PESSOAL FIXO											
Efetivo											
Para pagamento ao pessoal efetivo:											
6			72.000,00	72.000,00		070			10.000,00		10.000,00
8			68.400,00		68.400,00	073			30.000,00		30.000,00
TITULO II - MATERIAL											
MATERIAL PERMANENTE											
MATERIAL DE CONSUMO											
TITULO IV - ENCARGOS CORRENTES											
SERVIÇOS E ENCARGOS											
Assinaturas de Periódicos e Publicações											
Técnicas											
Serviços Adjudicados Diversos											
13			15.000,00		15.000,00	074			197.400,00	140.400,00	57.000,00
			2.000,00		2.000,00						
CÓDIGO LOCAL		AGENCIA MUNICIPAL DE ESTATISTICA Agência Municipal de Estatística			Cr\$ 26.000,00						
DESDOBRAMENTO											
TITULO II - MATERIAL											
MATERIAL DE CONSUMO											
073			2.000,00		2.000,00	074			24.000,00		24.000,00
TITULO IV - ENCARGOS CORRENTES											
SERVIÇOS E ENCARGOS											
Locação de Imóveis e Equipamentos											
2			26.000,00		26.000,00						
CÓDIGO LOCAL		DIVISAO DE FAZENDA Administracao Superior			Cr\$ 5.157.600,00						
DESDOBRAMENTO											
TITULO I - PESSOAL											
PESSOAL FIXO											
Em Comissão											
7			160.800,00	160.800,00		100			76.800,00	76.800,00	
Efetivo											
Para pagamento ao pessoal efetivo, a saber:											
5			136.800,00	136.800,00		5			64.800,00	64.800,00	
8						8			39.600,00	39.600,00	

ARY SCHIAYO
 Prefeito
 DE 1958

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA	Cr\$ 8.189.730,80		
		Administração Superior			
VERBA	Condição	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
TÍTULO II — MATERIAL					
102		MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
103		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
TÍTULO IV — ENCARGOS CORRENTES					
Serviços e Encargos					
104	2	Locação de Imóveis e Equipamentos	31.800,00		31.800,00
	13	Serviços Adjudicados Diversos	1.000,00		1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
294	2	— Para pagamento de salário-família a todo pessoal, nos termos da legislação em vigor	1.400.000,00		1.400.000,00
	3	— Auxílio para emolumentos ou custas de casamento (Decreto-Lei Estadual número 1.248 de 18 de outubro de 1944)	2.000,00		2.000,00
	4	— Contribuição para a Caixa Beneficente dos Servidores Públicos do Município de Nova Iguaçu, conforme artigo 7.º da Resolução n.º 601 de 29 de dezembro de 1957	200.000,00		200.000,00
		— Contribuição de 10% sobre a Receita de Multas para a Caixa Beneficente dos Servidores Públicos do Município de Nova Iguaçu, conforme artigo 12 da Resolução n.º 601 de 29 de dezembro de 1957	50.000,00		50.000,00
PESSOAL INATIVO					
Em disponibilidade					
		— Para pagamento de vencimento ao pessoal em disponibilidade	141.240,00	141.240,00	
	7	Aposentado			
	18	a) Para pagamento de Proventos	1.799.290,80	1.799.290,80	
		b) Para pagamento de proventos de novos inativos	4.200.000,00	4.200.000,00	
PENSÕES					
	1	— Para pagamento de pensões de acordo com a legislação em vigor	127.200,00	127.200,00	
	2	— Para pagamento de novas pensões	36.000,00		36.000,00
			8.189.730,80	6.448.930,80	1.740.800,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA	Cr\$ 460.000,00		
		Tesouraria			
VERBA	Condição	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
TÍTULO I — PESSOAL					
PESSOAL FIXO					
	1	Em Comissão			
	7	Quadro IV			
		— Para pagamento de gratificação de função	42.000,00	42.000,00	
	2	Efetivo			
	6	Quadro III			
		— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo	360.000,00	360.000,00	
TÍTULO II — MATERIAL					
112		MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
113		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
TÍTULO IV — ENCARGOS CORRENTES					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
	5	Encargos Diversos			
		— Para pagamento de auxílio de 5% sobre os vencimentos ou salários do Pessoal da Tesouraria, nos termos da legislação em vigor	18.000,00		18.000,00
	13	Serviços Adjudicados Diversos	10.000,00		10.000,00
			460.000,00	402.000,00	58.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA	Cr\$ 557.000,00		
		Almoxarifado Municipal			
VERBA	Condição	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
TÍTULO I — PESSOAL					
PESSOAL FIXO					
	1	Em Comissão			
	7	Quadro IV			
		— Para pagamento de gratificação de função	42.000,00	42.000,00	
	2	Efetivo			
		— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
	6	Quadro III	136.800,00	136.800,00	
	8	b) Quadro Especial	157.200,00	157.200,00	
TÍTULO II — MATERIAL					
132		MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		20.000,00
133		MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		300.000,00
TÍTULO IV — ENCARGOS CORRENTES					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
	13	— Serviços Adjudicados Diversos	1.000,00		1.000,00
			557.000,00	336.000,00	221.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA	Cr\$ 5.862.800,00		
		Inspeção de Rendas			
VERBA	Condição	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
TÍTULO I — PESSOAL					
PESSOAL FIXO					
	1	Em Comissão			
	7	Quadro IV			
		— Para pagamento de gratificação de função	150.000,00	150.000,00	
	2	Efetivo			
		— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
	5	Quadro II	1.587.600,00	1.587.600,00	
	6	Quadro III	698.400,00	698.400,00	
	8	a) Quadro Suplementar	72.000,00	72.000,00	
		b) Quadro Especial	2.104.800,00	2.104.800,00	
	16	— Para pagamento de percentagem, nos termos da legislação em vigor	220.000,00		220.000,00
TÍTULO II — MATERIAL					
132		MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
133		MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		700.000,00
TÍTULO IV — ENCARGOS CORRENTES					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
	5	Encargos Diversos			
		— Para pagamento de auxílio de 5% sobre vencimentos ou salários ao pessoal arrecadador de Rendas, nos termos da legislação em vigor	150.000,00		150.000,00
	13	Serviços Adjudicados Diversos	40.000,00		40.000,00
924		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES	40.000,00		40.000,00
			5.862.800,00	4.612.800,00	1.250.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA	Cr\$ 1.377.800,00		
		Serviço de Contabilidade			
VERBA	Condição	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
TÍTULO I — PESSOAL					
PESSOAL FIXO					
	1	Em Comissão			
	7	Quadro IV			
		— Para pagamento de gratificação	42.000,00	42.000,00	
	2	Efetivo			
		— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
	6	Quadro III	592.200,00	592.200,00	
	8	b) Quadro Especial	393.600,00	393.600,00	
TÍTULO II — MATERIAL					
132		MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
133		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		200.000,00
TÍTULO IV — ENCARGOS CORRENTES					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
	13	Serviços Adjudicados Diversos	50.000,00		50.000,00
			1.377.800,00	1.027.800,00	35.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA	Cr\$ 325.000,00		
		Procuradoria e Contencioso			
VERBA	Condição	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
TÍTULO I — PESSOAL					
PESSOAL FIXO					
	1	Em Comissão			
	7	Quadro IV			
		— Para pagamento de gratificação de função	24.000,00	24.000,00	
	2	Efetivo			
		— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo	264.000,00	264.000,00	
TÍTULO II — MATERIAL					
132		MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		2.000,00
133		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
134		SERVIÇOS E ENCARGOS			
		— Taxas e Custas	30.000,00		30.000,00
			325.000,00	288.000,00	37.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE FAZENDA	Cr\$ 1.915.000,00		
		Inspeção de Ensino			
VERBA	Condição	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
TÍTULO I — PESSOAL					
PESSOAL EFETIVO					
	1	Em Comissão			

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA				
		Administração Superior				
		Cr\$ 3.343.200,00				
VERBA	Consig-nação	Subcon-sig-natura	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
				Cr\$	Cr\$	Cr\$
TITULO I — PESSOAL						
800	1	7	PESSOAL FIXO			
			Em Comissão			
			Quadro IV			
			— Para pagamento de gratificação de função	216.000,00	216.000,00	
			Efetivo			
			— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
			Quadro II	255.600,00	255.600,00	
			Quadro III	620.400,00	620.400,00	
			b) Quadro Especial	638.400,00	638.400,00	
802			TITULO II — MATERIAL			50.000,00
803			MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
804			TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES			
			SERVÇOS E ENCARGOS			
			Locação de Imóveis e Equipamentos	52.800,00		52.800,00
			Serviços Adjudicados Diversos	10.000,00		10.000,00
294			ASSISTENCIA SOCIAL			
			— Para pagamento da quota de 0,5%, do salário de diarista à Legião Brasileira de Assistência	100.000,00		100.000,00
914			INSTITUTOS E CAIXAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
			— Para pagamento de contribuição, referente ao pessoal diarista	1.000.000,00		1.000.000,00
944			SEGURO			
			— Para pagamento de seguro do pessoal diarista de obras, nos termos dos Decretos-Leis nos. 7.036 de 1 de novembro de 1944 e 7.527 de 7 de maio de 1945	300.000,00		300.000,00
				3.343.200,00	1.730.400,00	1.612.800,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA				
		Construção e Conservação de Rodovias				
		Cr\$ 4.158.400,00				
VERBA	Consig-nação	Subcon-sig-natura	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
				Cr\$	Cr\$	Cr\$
TITULO I — PESSOAL						
PESSOAL FIXO						
820	1	7	Em Comissão			
			Quadro IV			
			— Para pagamento de gratificação de função	96.000,00	96.000,00	
			Efetivo			
			— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
			Quadro III	72.000,00	72.000,00	
			b) Quadro Especial	290.400,00	290.400,00	
821			PESSOAL VARIÁVEL			
			— Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário:			
			Diarista	2.000.000,00		2.000.000,00
822			TITULO II — MATERIAL			
823			MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		800.000,00
824			TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES			
			SERVÇOS E ENCARGOS			
			Reparações e Instalações	300.000,00		300.000,00
			— Para conservação e reparo de rodovias:			
			Obras Novas			
			— Para esta verba	500.000,00		500.000,00
				4.158.400,00	458.400,00	3.700.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA				
		Limpeza Pública				
		Cr\$ 4.502.800,00				
VERBA	Consig-nação	Subcon-sig-natura	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
				Cr\$	Cr\$	Cr\$
TITULO I — PESSOAL						
PESSOAL FIXO						
850	2		Efetivo			
			— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
			Quadro III	72.000,00	72.000,00	
			b) Quadro Especial	400.800,00	400.800,00	
851			PESSOAL VARIÁVEL			
			— Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário:			
			Diarista	3.500.000,00		3.500.000,00
852			TITULO II — MATERIAL			
853			MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		400.000,00
854			TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES			
			SERVÇOS E ENCARGOS			
			Serviços Adjudicados Diversos	30.000,00		30.000,00
				4.502.800,00	472.800,00	4.030.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA				
		Departamento de Eletricidade				
		Cr\$ 4.668.000,00				
VERBA	Consig-nação	Subcon-sig-natura	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
				Cr\$	Cr\$	Cr\$
TITULO I — PESSOAL						
PESSOAL FIXO						
880	2		Efetivo			
			— Para pagamento do pessoal efetivo, a saber:			
			Quadro III	72.000,00	72.000,00	
			b) Quadro Especial	126.000,00	126.000,00	
882			TITULO II — MATERIAL			30.000,00
883			MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		30.000,00
884			TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES			
			SERVÇOS E ENCARGOS			
			Iluminação Pública			
			Consumo de Luz, Água e Eletricidade	2.400.000,00		2.400.000,00
			— Para extensão da rede de iluminação pública, inclusive iluminação pública da Rua Martins e Estrada do Ambai até a Rua Luis de Lemos	2.000.000,00		2.000.000,00
			Serviços Adjudicados Diversos	10.000,00		10.000,00
				4.668.000,00	198.000,00	4.470.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA				
		Obras Públicas				
		Cr\$ 15.850.600,00				
VERBA	Consig-nação	Subcon-sig-natura	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
				Cr\$	Cr\$	Cr\$
TITULO I — PESSOAL						
PESSOAL FIXO						
890	1		Em Comissão			
			Quadro IV			
			— Para pagamento de gratificação de função	13.200,00	13.200,00	
			Efetivo			
			— Para pagamento de vencimentos ao pessoal efetivo, a saber:			
			Quadro III	2.494.200,00	2.494.200,00	
			b) Quadro Especial	643.200,00	643.200,00	
891			PESSOAL VARIÁVEL			
			— Diaristas	2.000.000,00		2.000.000,00
TITULO II — MATERIAL						
892			MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
893			MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		800.000,00
TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES						
SERVÇOS E ENCARGOS						
Reparos e Instalações						
			— Para reparo de próprios municipais e de logradouros públicos	600.000,00		600.000,00
Obras Novas						
			— Para Calçamento da Estrada Ministro Lira Castro	5.000.000,00		5.000.000,00
			— Para continuação do calçamento da Rua Santos Dumont	1.800.000,00		1.800.000,00
			— Para outras obras novas	2.400.000,00		2.400.000,00
				15.850.600,00	3.150.600,00	12.700.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA				
		Serviços Industriais — Água e Esgoto				
		Cr\$ 3.741.800,00				
VERBA	Consig-nação	Subcon-sig-natura	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
				Cr\$	Cr\$	Cr\$
TITULO I — PESSOAL						
PESSOAL FIXO						
630	1		Em comissão			
			Quadro IV			
			— Para pagamento de gratificação de função	42.000,00	42.000,00	
			Efetivo			
			— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
			Quadro III	144.000,00	144.000,00	
			b) Quadro Especial	535.800,00	535.800,00	
631			PESSOAL VARIÁVEL			
			Diarista			
			— Para pagamento de salário ao pessoal extranumerário	500.000,00		500.000,00
TITULO II — MATERIAL						
632			MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		50.000,00
633			MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		60.000,00
TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES						
REPARAÇÕES E INSTALAÇÕES						
634			Serviços e Encargos			
			— Para reparo e instalações da rede de abastecimento d'água	900.000,00		900.000,00
			Obras Novas			
			— Para aumento da rede de abastecimento d'água	1.500.000,00		1.500.000,00
			Serviços Adjudicados Diversos	10.000,00		10.000,00
				3.741.800,00	721.800,00	3.020.000,00

CÓDIGO LOCAL		DIVISÃO DE ENGENHARIA				
		Serviços Industriais — Oficinas e Garagem				
		Cr\$ 6.952.400,00				
VERBA	Consig-nação	Subcon-sig-natura	DESDOBRAMENTO	Total	Fixa	Variável
				Cr\$	Cr\$	Cr\$
TITULO I — PESSOAL						
PESSOAL FIXO						
690	1	7	Em comissão			
			Quadro IV			
			— Para pagamento de gratificação de função	124.000,00	124.000,00	
			Efetivo			
			— Para pagamento de vencimento ao pessoal efetivo, a saber:			
			Quadro Especial	2.228.400,00	2.228.400,00	
691			PESSOAL VARIÁVEL			
			— Diarista	3.000.000,00		3.000.000,00
TITULO II — MATERIAL						
692			MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		100.000,00
693			MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00		1.400.000,00
TITULO IV — ENCARGOS CORRENTES						
SERVÇOS E ENCARGOS						
694			Serviços Adjudicados Diversos	100.000,00		100.000,00
				6.952.400,00	2.352.400,00	4.600.000,00
				112.500.000,00	40.066.330,80	72.433.669,20

Prefeitura Municipal de Nova Iorque
Resolução

Decreto

Portaria do sr. P.

Bazar São

Teixeira &

SANTA CASA DA M.

MERCADINHO



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 659

Que autoriza o Poder Executivo a permitir a doação de uma área de terra por uma unidade escolar e respectivo terreno.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a permitir com a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro a doação de uma área de terra com 3.030,00 m², situada no loteamento «Baixo Dois Irmãos», de sua propriedade, em cumprimento de aprovação pelo processo 15.621/57, que seria doado ao patrimônio municipal, nos termos do art. 253, do Decreto-lei municipal n. 52, de 2-2-1943 (Código de Obras) por uma unidade escolar com 189,50 m² de construção, de acordo com as especificações da Divisão de Engenharia, contidas no processo 7.741 de 1958, no prazo de um ano, e respectivo terreno, constituídos pelos lotes 28 e 29 da rua Provedor Barão de Góes, quaresa «C», do loteamento «Dois Irmãos», situado na Fazenda do Tingua, 3º sub-distrito do 1º distrito municipal de Nova Iguaçu, medindo reunidos 720,00 m², sem onus para a Municipalidade.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Decreto n. 274

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aposentado, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 184; artigos 144 e 190; alíneas «a» e «c» do artigo 186, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), alterado pelo artigo 1º da Resolução n. 651, de 21 de novembro de 1958, Ruy Bercot de Mattos, no cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Quadro II, com os proventos mensais de Cr\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros).

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Portaria do sr. Prefeito Municipal

27-11-58. — Resolvendo admitir, nos termos do art. 14 combinado com o art. 15, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943: Amélia Geldino da Silva, Léda Maria Rodrigues da Silva, Jacira Pinto Leal, Inocência Myssen de Fonseca, Tomásia Lústosa Duarte e Di Ka Damasceno, a partir de 15 de maio do corrente ano, e Nadir Moreira Calasse, a partir de 15-9-58, para exercerem, como extramurais mensalistas, a função de Professor, referência IV; — Cláudio Santos de Sousa, Maria Helena Araújo Rala, Iracy Lorena Soares, Nilcéia Conceição Miranda, Ione Soares Barbosa, Gelda Gomes dos Santos, Ivonete Barros Soares, Conceição Coutinho da Silva, Helene Ferraz de Paula, Jadir Dutra, Danilla Batista Coelho, Lourdes Corrêa da Silva, Léda Medeiros de Maia, Maria Barros Boaventura, Lúcia Viana Capelli, Nady Nelde Poda, Fernanda Bichlere, Maria da Conceição Gomes, Eurydice Siqueira Silva, Jaci Cruz Gonçalves, Ely de Freitas Vieira, Iracema Guimarães Alvim, Isabel Velasco e Nair Nunes Poda, a partir de 15 de maio do corrente ano; Mary de Jesus Ferreira, a partir de 5-10-58; Joaze Dias da Silva, a partir de 2-9-58; Zelita Sardinha de Sá, e Eunice Lucila Roedel, a partir de 1-8-58, para exercerem, como extramurais mensalistas, a função de Professor, referência VII — Educação Pública, Escolas Primárias, criada pelo Decreto-lei n. 687, de 1-2-1943.

ARY SCHIAVO — Prefeito

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO, CRISTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

R. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

Posto de Serviço Automobilístico

“ESSO”

Oficina mecânica, Borracheiro, Eletricista, Pintura, Capoteiro, Boxes de Lubrificação, Peças e acessórios, Pneus, Camaras de ar e Baterias.

Monteiro dos Santos & Cia.

Revendedores da ESSO STANDARD DO BRASIL INC.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2422

Tel. 83—Nova Iguaçu—E. do Rio

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçu

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de acro.

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:

Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203
Edifício Imperial
Nova Iguaçu

Residência:

Rua Tabellão Murilo Costa, 168
(Proseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR solicta o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas. Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, s/2, a partir das 8,30 hs.



EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Rosco Deoclécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela sra. Erica Runze Reis, Intima Antonio Machado de Souza, por se encontrar em lugar ignorado, para comparecer em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagar a importância de Cr\$ 5.280,00, referente às prestações atrasadas pela compra do lote de terreno nº 8 (oitto), da quadra A, do loteamento «Parque Roccos», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, bem como as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1958. O Oficial substituto: Rosco Deoclécio Pontes.

Rosco Deoclécio Pontes, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Organização Comercial Brasil Central, Ltda., Intima Léa Miranda Gonçalves e Manoelino Esvelbda e Osvaldo de Alencar, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 12.379,50 e 7.657,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas nos lotes de terreno situados no loteamento «VI a Ercília», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, por eles prometidos comprar, e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 1958. O Oficial: Rosco Deoclécio Pontes.

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu,

Faz público, que a Sociedade Anônima Farrula, com sede na Capital Federal, na rua Buenos Aires, 49, depositou em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, memorial, planta e documentos, de conformidade com o Decreto-lei n. 58 de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, referente ao loteamento de uma área de terreno situada no perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, objeto das transcrições n.ºs 5.866 Lo 3-S, 6.785 e 6.737 Lo 3-U, 9.217 Lo 3-II, 10.149 e 10.276 Lo 3-KK, 12.902 Lo 3-PP e 21.329 Lo 3-BH, da 1ª Circunscrição, composta de duas glebas, a primeira medindo 380,00m, mais ou menos de fundo, confrontando com terreno loteado da depositante; 230,00m mais ou menos pelo lado direito, confrontando com a rua Porcina Braga e 250,00m mais ou menos, pelo esquerdo, em linha curva, confrontando com a rua Caciporé, à margem da E. F. Rio D'Ouro; e a segunda, medindo 215,00m de frente pela av. Heliópolis; 215,00m nos fundos, confrontando com terras do Major Claraz; 28,00m pelo lado direito, confrontando com a av. Retiro da Imprensa; e 28,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a rua Porcina Braga, gleba esta separada da primeira pela rua Porcina Braga, perfazendo reunidas a área de 99.327,00m² e que foram divididas em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de «Vila Heliópolis—Gleba I-A», tudo de acordo com a planta aprovada em 18 de novembro de 1958, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 2 de dezembro de 1958. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

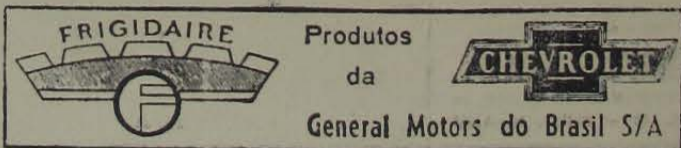
SERRARIA INDEPENDÊNCIA

Madeiras e Materiais para Construções, Ferragens, Tintas, Cal, Cimento, Tijolos, Telhas, Manilhas, etc.

OLIVEIRA & NUNES LTDA.

Rua Ministro Lira Castro, 540

Telefone 98 * Nova Iguaçu * Estado do Rio



Produtos da General Motors do Brasil S/A

Doméstica Comercial Caminhões Carros

Sorveteiras Peças Acessórias

Distribuidora AutoPeças “Dautop” S/A

AGENTES AUTORIZADOS

Oficina especializada para reparos em geral
Trav. 13 de Março, 48/72—Tel. 272—End. Teleg. DAUTOP—Nova Iguaçu

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUA e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

MERCADINHO FAIXA AMARELA — Bom estoque — Pode escolher — Entrego em sua casa

Escolas e Cursos de Tratoristas

Com as necessidades sempre crescentes da mecanização da lavoura, o Governo Federal, através da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura, mantém em vários pontos do país Cursos Rápidos, Centros e Escolas de Tratoristas.

As Escolas de Tratoristas estão localizadas em Açú (Rio Grande do Norte) em Catolé do Rocha (Paraíba), Sábua (Alagoas), em Irati (Paraná) e Carazinho (Rio Grande do Sul). Os Cursos Rápidos de Tratoristas funcionam no Crato (Ceará), em Jundiá (Rio Grande do Norte), na Fazenda do Espírito Santo, em João Pessoa (Paraíba), em Bananeiras (Paraíba), em São Lourenço da Mata (Pernambuco), em Quissamã (Sergipe), em Barreiras e Cruz das Almas (Bahia), em Santa Tereza (Espírito Santo), em Pinheiral e Campos (Rio de Janeiro), em Pelotas, Jaguarí, General Vargas (Rio Grande do Sul), em Ceratinga, Bambuí, Sete Lagoas, Muzambinho e Iulituba (Minas Gerais), em Curitiba (Paraná), em Porto Real do Colégio (Alagoas), em Papucala (Rio de Janeiro), em Itajaí e Canoinhas (Santa Catarina).

Bazar São José

Ferragens — Tintas — Artigos escolares — Louças e Cristais

EDUARDO PIRES & CIA. LTDA.

Av. Amarel Peixoto, 292—Tel. 34—Nova Iguaçu

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amarel Peixoto, 137—Nova Iguaçu

SERRARIA NOVA IGUAÇU

Distribuidores do Cimento MAUÁ e de ferro em geral, tintas Ypiranga — Madeiras e Materiais para construções, Louças Sanitárias, Manilhas, Ferragens e tintas. Fabricantes de caixas e carrocerias para CAMINHÕES — Móveis e armações. Esquadrias e Carpintaria.

Alberto Coccozza, Indústria, Lavoura e Comércio S. A.



EDIFÍCIO PRÓPRIO

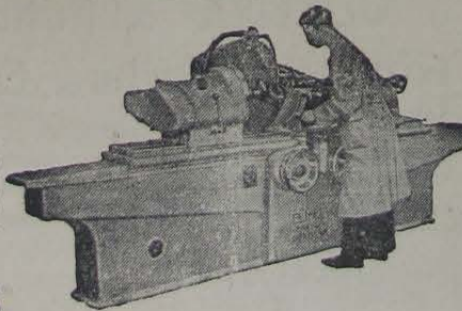
Rua Bernardino Melo, 1835 a 1849—Tels. 44-J11 e 196—NOVA IGUAÇU

OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÊNICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MAIO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85—sala 204—Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência Jurídica às 3^{as}, 5^{as}, e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 238 — Sobreloja

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.
CURSO DE TAUIGRAFIA OFICIALIZADO
AV. NILO PEGANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dores de cabeça e aborrecimentos futuros.

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com aulas a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇU—E. do Rio

EDITAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente Edital, com prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Luciano Marceau Egalon, faz saber aos promitentes compradores faltosos, srs. Haroldo Cornelio, comprador do lote número 1, da quadra H, da rua C, averbado no livro 8/G, fls. 224, sob n. 31. Americo Rodrigues Soares, comprador do lote número 18, da quadra Q, da rua Conde Pereira Carneiro, averbado no livro 8/J, fls. 115, sob n. 221. Saul Mendonça, comprador do lote número 3, da quadra H, da rua C, averbado no livro 8/H, fls. 217, sob n. 55. Malvino Gomes Dias, compradora do lote número 10, da quadra A, da rua D, Marieta, averbado no livro 8/J, fls. 53, sob n. 220. José Augusto Pereira, comprador do lote número 33, da quadra O, da rua Conde Pereira Carneiro, averbado no livro 8/J, fls. 115, sob n. 220, residentes atualmente em lugares ignorados, para no Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, à rua Getúlio Vargas, 78, comparecerem para liquidar os seus respectivos débitos referentes aos atrasos das promessas acima referidas. Dou fe. Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 1958. Eu, Asdrubal Braga, Oficial do Registro, Substituto, o subscrevo e assino. Asdrubal Braga. 2-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente Edital, com prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Fischer & Cia. Ltda., faz saber aos promitentes compradores faltosos, srs. Wilson Gustavo Barbosa e Aurelio Laise, residentes atualmente em lugares ignorados, para comparecerem no Cartório do 2º Ofício desta cidade de Nova Iguaçu, à rua de Getúlio Vargas, 78, para solverem seus respectivos débitos, dentro do prazo legal. Dou fe. Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 1958. Eu Asdrubal Braga, Oficial do Registro, Substituto, o subscrevo e assino. Asdrubal Braga. 2-2

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cartório do 6º Ofício

EDITAL

de notificação, com o prazo de trinta (30) dias

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a Ozorio Barbosa, de nacionalidade, profissão e estado civil ignorados, e a todos quantos o presente Edital virem ao conhecimento tiverem, que por parte de Odete de Montenegro Albertoni lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: 'Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Odete de Montenegro Albertoni brasileira, residente à rua Beirão Roxo, 146, no Distrito Federal, assaltada por seu marido Bruno Albertoni, italiano, proprietário, encontrada à rua Quintino Bocafuva, 43, nesta, vem, por seu advogado adiante firmado, expor e requerer a v. exclã. o seguinte: 1 — É a Suplicante titular de um loteamento, inscrito nos termos do Dec. Lei n. 58 e seu regulamento, Dec. n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, no Livro 8-G, fls. sob o n. 333, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca; 2 — com consequente assinatura de contrato de promessa de compra e venda, iniciou a Suplicante a venda de seus lotes em prestações; 3 — porém, Ozorio Barbosa, de nacionalidade, profissão e estado civil ignorados da Suplicante, após efetuar o pagamento do sinal e algumas prestações, não mais saldou seus compromissos, desinteressando-se da assinatura do contrato, em que pesem os esforços da Suplicante para cobrá-lo, posto em que pesem os esforços da Suplicante para cobrá-lo, posto em que pesem o residente e domiciliado em lugar ignorado; 4 — nestes instrumentos, recibos de sinal e de pagamento de prestações, evidentemente não foi consignada condição resolutiva para a falta de pagamento das prestações ou integralização do preço, nem mesmo o prazo em cujo decurso daria lugar à rescisão, ainda no caso da falta de pagamento; 5 — por falta da já aludida condição resolutiva e de prazo fixo, é de mister notificar o devedor para pô-lo em mora (Cod. Civil, art. 960); 6 — tal situação de eterna insolvência não pode perdurar, pois sérios prejuízos advêm à Suplicante, como é óbvio, uma vez que permanece o vínculo jurídico entre esta e o adquirente em débito e quer, por meio desta, colocar em mora o promitente comprador, a fim de que fique declarado inexistente o contrato de promessa de compra e venda, no caso de não satisfeito o compromisso no prazo estipulado; 7 — que o preço combinado foi Cr\$ 45.000,00, em prestações mensais de Cr\$ 450,00, tendo o presente comprador pago Cr\$ 18.500,00, sendo o débito, até a presente data, de Cr\$ 13.500,00, com a última prestação paga em 5 (cinco) de junho de 1956, e o lote 10, quadra B, objeto do contrato, simples recibos, tem as seguintes características: 10.00ms de frente para a rua Montenegro, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com José Martins da Silva, por 39,06ms. pelo lado direito, por onde confronta com o lote n. 9, por 38,80ms. pelo lado esquerdo, por onde confronta com os lotes 11 e 12, com a área de 389,00ms2, distante 94,60ms. à direita da esquina formada com a rua Gama, sito na Posse, o distrito deste Município. Isto posto, requer a v. exclã. se dignem mandar notificar o promitente comprador para, no prazo de trinta (30) dias, pagar as prestações em atraso, sob pena de ser considerado em mora, rescindida a promessa feita e perdidas pelo Suplicado, em favor da Suplicante, as importâncias dadas para reserva, as prestações pagas e as construções e benfeitorias porventura feitas no lote. Como esteja o Suplicado em lugar incerto e não sabido, requer a v. exclã. a expedição de editais. Finalmente, requer, feita a notificação e decorrido o prazo legal, mande v. exclã. entregar os autos à Suplicante, independentemente de traslado, tudo na forma dos arts. 720 e seguintes do Cód. de Processo Civil. Nestes termos, D. e A. esta com os inclusos documentos, P. Delerimento. Nova Iguaçu, 6 de dezembro de 1958. (a) José Fróes Machado. (Devêdo de selado). Despacho: — D., R. e A. Prazo de trinta dias para edital. Em 6-12-58. (b) Marzano. Distribuição: Distribuído ao 6º Ofício. Nova Iguaçu, 6 de 12 de 1958. (a) Flávio Farfa. Distribuidor Substituto. Selo Judiciário. Selo Judiciário. Nova Iguaçu, 6 de 12 de 1958. O Distribuidor. Flávio Farfa. Importância de Cr\$ 20,00. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958). Eu, (s) Cesar Figueiredo, Escrivão, o datilografei e subscrevi. (b) Enéas Marzano, Juiz de Direito. 2-2

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otavio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20.
Diariamente das 15 às 19 horas.
2^{as}, 4^{as}, e 6^{as}, das 9 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

DR. A. FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Receita de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos
CONSULTÓRIO: Avenida Amarel Peixoto, 236
Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais
2^{as}, 4^{as}, e 6^{as}-feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)
A tarde: Consultas com hora marcada.

Bazar Americano

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

IRMÃOS MATTOS

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20
NOVA IGUAÇU ESTADO DO RIO

Prefeitura
Resolução n.
A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, resolveu o seguinte:
Art. 1º — Fica instituído o Bazar Americano, com sede na Rua Amarel Peixoto, nº 2046, para a venda de artigos de primeira necessidade e de utilidade pública.
Art. 2º — O Bazar Americano terá como finalidade a arrecadação de fundos para a construção de uma escola primária na zona rural de Nova Iguaçu.
Art. 3º — O Bazar Americano será aberto às 8 horas em dias alternados, das 2^{as} às 6^{as} feiras, das 8,30 às 12 horas, e a tarde, das 14 às 18 horas.
Art. 4º — O Bazar Americano será administrado por uma comissão formada por membros da Câmara Municipal e representantes da comunidade.
Art. 5º — O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 4 de dezembro de 1958.
Ary Soares, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 660

Que doa uma área de terra

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Club dos 40, com sede à Praça Getúlio Vargas, 2, em Belford Roxo, uma área de terra incorporada ao patrimônio do Município, com 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados) com frente para a Av. Retiro da Imprensa, confrontando pelo lado esquerdo com a rua Post, em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, para a construção de praça de esportes e sede social.

Art. 2º - Para a efetivação da presente doação poderá o sr. Prefeito assinar quaisquer instrumentos públicos que se tornarem necessários.

Art. 3º - O Club dos 40 não poderá dar ao imóvel descrito outra utilização que não se relacione com o que está estabelecido no artigo 1º.

Art. 4º - No caso de desalocação da entidade beneficiada ou se a mesma não tiver iniciado nenhuma obra destinada à prática de esportes ou a sua sede social, no prazo de cinco anos, a contar da publicação desta lei, voltará o imóvel doado a pertencer ao patrimônio municipal.

Parágrafo único - No caso previsto no artigo 4º a Prefeitura Municipal estará desobrigada de qualquer indenização por benfeitorias feitas no terreno.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO - Prefeito

Resolução n. 661

Que dá outra redação ao artigo 2º da Resolução n. 647, de 24 de setembro de 1958

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução n. 647, de 24 de setembro de 1958, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Os cargos a serem criados são todos do padrão M, devendo ser estipulado no respectivo Decreto de criação dos mesmos o mínimo de 12 e o máximo de 18 aulas a que ficarão os professores obrigados a dar semanalmente."

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO - Prefeito

Resolução n. 666

Que inclui inciso no art. 77 da Resolução n. 642

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica incluído entre os incisos do artigo 77 do Capítulo 1º - Título 3º - "Dos direitos e vantagens" da Resolução 642, um inciso com os seguintes dizeres: "Licença para tratamento de saúde".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO - Prefeito

Resolução n. 667

Que dá nova denominação a uma rua deste Município

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua João Batista Rodrigues a atual rua União.

Art. 2º - A rua de que trata o presente artigo acha-se situada no Bairro Califórnia, 1º distrito deste Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO - Prefeito

CORREIO DA LAVOURA ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1954, no Cartório do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azeredo

Publica-se aos domingos

Table with columns for ASSINATURAS and ANÚNCIOS, listing prices for annual, semester, and monthly subscriptions, and advertising rates.

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 6,00. Para anúncios a longo prazo, descontos especiais. Toda correspondência sobre anúncios deve ser dirigida à gerência deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 180-Nova Iguaçu - E. do Rio

Decreto n. 275

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Irene da Silva Oliveira, no cargo de Inspetor de Ensino, padrão M, do Quadro III, com os proventos mensais de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO - Prefeito

Decreto n. 276

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Cristiano Duarte, no cargo de Sub-Chefe do Serviço de Águas e Esgotos, padrão M, do Quadro III, com os proventos mensais de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 22 do corrente mês.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 15 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO - Prefeito

Decreto n. 277

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Orlando Nóbrega, no cargo de Vigia, do Quadro Especial, com os proventos mensais de Cr\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO - Prefeito

Decreto n. 278

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado, a pedido, nos termos do inciso I do artigo 184; artigos 144 e 190, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Ruth Rina de Mello José, no cargo de Professor, padrão G, do Quadro Suplementar, com os proventos mensais de Cr\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte cruzeiros) e a gratificação adicional de Cr\$ 1.305,00 (hum mil trezentos e cinco cruzeiros).

Art. 2º - O presente Decreto produzirá efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 1958.

ARY SCHIAVO - Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

28-11-58. - Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Luiz Cerqueira, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, padrão J, do Quadro III, criado pela Resolução n. 645, de 2 de setembro deste ano, a partir de 1 de novembro do corrente ano.

28-11-58. - Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Jackson Eutrosino Silva, para exercer o cargo de Escriturário, padrão C, do Quadro III, criado pela Resolução n. 645, de 2 de setembro deste ano, a partir de 1 do corrente.

3-12-58. - Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Antonio Martins da Costa, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, classe I, Interior, do Quadro II, em virtude da exoneração por ter aceito cargo incompatível, de Ovídio Antonio dos Santos, a partir de 1 do corrente mês.

3-12-58. - Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Elroy Jamuzi, para exercer o cargo de Escriturário, padrão I, do Quadro III, criado pela Resolução n. 645, de 2 de setembro deste ano, a partir de 1 deste mês.

30-12-58. - Resolvendo exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Maria Morais de Araújo Cunha, do cargo de Professor, padrão C, do Quadro III, a partir desta data.

30-12-58. - Resolvendo nomear, de acordo com o art. 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), Maria Morais de Araújo Cunha, para exercer o cargo de Inspetor de Ensino, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 671, de 17 deste mês, a partir desta data.

ARY SCHIAVO - Prefeito

Cópia

Aut. tir. Livro de Contratos numero 15, folhas 51v/52v.

Térmo de contrato de locação de serviços que fazem, como outorgante, a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Prefeito, sr. Ary Schiavo, e, como outorgado, o sr. Antonio de Pádua Rosklyn Gomes, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado à av. Nossa Senhora de Fátima, 60, apart. 205, no Distrito Federal, os quais têm justo e convenicionado o seguinte:

PRIMEIRA - O Outorgado obriga-se a prestar à Outorgante os seus serviços como professor do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, nesta cidade, lecionando ao Curso Ginásial, como regente da cadeira de Matemática, em horário pré-estabelecido pelo diretor do referido Ginásio e cujo horário obriga-se o Outorgado a obedecer fielmente.

SEGUNDA - Obriga-se, também, o Outorgado a aceitar as ordens baixadas pelo diretor do Ginásio, bem como a cumprir fielmente os dispositivos constantes do Regimento Interno e da Portaria Ministerial, nº 501, de 19 de maio de 1952.

TERCEIRA - Durante o prazo de duração do presente contrato, que vigorará a partir de primeiro (1º) de março do ano em curso e a terminar em vinte e oito (28) de fevereiro do próximo ano, o Outorgado vencerá remuneração de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) por aula efetivamente dada, correndo essa despesa pela verba própria do orçamento vigente.

QUARTA - Nos períodos de exames e de férias escolares, em que a remuneração do Outorgado não pode ser calculada na base estabelecida na cláusula anterior, obriga-se o Outorgante a pagar-lhe, a título de vencimento, a remuneração mensal de Cr\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta cruzeiros).

QUINTA - O pagamento a que se refere a cláusula terceira será efetuado pela Outorgante contra remessa dos respectivos mapas de frequência, que serão encaminhados à Prefeitura pelo diretor do Ginásio Municipal referido.

SEXTA - O inadimplemento de qualquer das cláusulas deste contrato importará na sua imediata rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extra-judicial.

E, por assim haverem ajustado e convenicionado, para constar, foi lavrado o presente contrato aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, o qual depois de lido e achado conforme ao que estipularem, assinam com as testemunhas Helio Gomes Lavinas e José Lopes de Araújo, brasileiros, casados, domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Alcirio Soares de Souza e Melo, Escriurário, o escrevi. E eu, Jair Vianna, Chefe da Divisão de Administração, o subscrevo. - (Ass.) Ary Schiavo, Antonio de Pádua Rosklyn Gomes, Helio Gomes Lavinas e José Lopes de Araújo.

CAIPA E QUEDA DO CABELO PILOGENIO VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS FRANCISCO GIFFONI & CIA - RUA 1ª DE MARÇO, 17 - RIO

Ministério da Educação e Cultura

Campanha Nacional de Merenda Escolar

Artistas brasileiros e radicados no País podem participar do Concurso para a escolha do emblema da Campanha Nacional de Merenda Escolar, a realizar-se no Rio de Janeiro, no início de fevereiro próximo, devendo as inscrições serem feitas até o dia 30 do corrente.

Os trabalhos deverão medir 70 x 50 de formato, a duas cores, existindo dos dizeres "C. N. M. E. - M. E. C." e outros elementos gráficos que representem objetivamente a C. N. M. E.; será assinados sob pseudônimo, e acompanhados de um envelope fechado com a identidade do autor.

Serão sorteados três prêmios de Cr\$ 15.000,00, Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 5.000,00, respectivamente, aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, por seu juro composto do Superintendente da C. N. M. E., de um crítico de arte e de um artista plástico.

Os interessados podem solicitar instruções mais detalhadas à Campanha Nacional de Merenda Escolar, setor de Relações Públicas, Palácio da Educação, 11º and. - Distrito Federal.

Alfaiataria São José Darcy, Alfiate

Tradicional nome da elegância masculina e feminina ROUPAS SOB MEDIDA Travessa Mariano de Moura, 4 - Nova Iguaçu

Edifício Imperial Convocação de condôminos

O Síndico do Edifício Imperial, sito à rua 13 de Maio, 55, nesta cidade, convida todos os condôminos (proprietários) para a Assembleia Geral a realizar-se na rua 13 de Maio, 55, no dia 6 do corrente, às 20 horas, para a prestação de contas e eleição do Síndico e Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 2-1-1959

O Síndico: Manoel J. A. Mathado

DURVALINO DOS SANTOS Despachante Estadual Serviço de Contabilidade Rua Getúlio Vargas, 58 - Sala 22-A NOVA IGUAÇU - E. DO RIO

DR. LICÍNIO SANTOS

Fígado Intestinal-Estômago Clínica Médica em Geral Diariamente das 9 às 12 hs. Edifício de "A Noite" Sala 613 - Fone 23 0975

AGRICULTURA

Algumas informações sobre a Cultura de Pepinos

Ariosto Rodrigues Peixoto
Engenheiro-Agrônomo

Planta anual, de caule rasteiro ou trepador de até cinco metros de comprimento e ramificado, o pepino produz frutos oblongos ou globulosos, de perímetro levemente triangular, verrugosos, espinhosos ou lisos quando adultos; esbranquiçado, amarelado ou acastanhado.

Variedades — Pode-se classificar em dois grupos:

Para consumo direto — Pepino curto da Holanda; precoce, rustico, muito produtivo.
Pepino verde comprido japonês; planta trepadora, fruto comprido, um tanto curvado.

Fortuna precoce; perímetro triangular, verde escuro com estrias amareladas, espinhosos brancos; mede 5 por 20cm. Pepino verde meio comprido; cultiva-se em junho até outubro; é a variedade preferida no mercado.

PARA CURTIR

Pepino cornichon; planta viçosa, precoce, fértil; fruto pequeno de 8 x 3cm. Cultiva-se em junho até outubro. Presta-se bem para a cultura comercial.

Pepino precoce da Rússia; muito precoce; fruto verde-amarelado, de 8 x 3 cm., extremidades arredondadas, espinhos escuros.

Clima — Temperado-quente; é muito sensível ao frio; não exige verão quente, a semente começa a germinar com a temperatura a 12° C.

Solo — Prefere solo bem drenado, mas fresco. A cultura é mais precoce nos solos leves do que nos barrentos.

Epoca de plantio — Depois das geadas; pode-se semear em vasos e transplantar depois da época fria.

Preparo do solo — Convém ser esmerado para evitar as capins, desenvolver mais as raízes e assim aproveitar melhor as regas e os adubos.

Adubação — Nos solos pobres juntam-se, por metro quadrado, 3 a 5 litros de esterco curtido ou seu equivalente composto, 100 g. de calcário, 60 g. de superfosfato, 15 g. de cloreto ou sulfato de potássio, 20 g. de sulfato de amônia. Não se aplica sulfato de amônia em cobertura porque prejudica o sabor do pepino.

Sistema de plantio — Na superfície plana onde se estira o corral, fura-se a cova ou se abre um sulco de 3-4cm. de profundidade; é melhor plantar em canteiros ou camalhões baixos de 1 cm. de largura feito com o arado.

Compasso — Nos solos férteis o plantio é mais largo; a distância média é de 1 x 1 ou 1,5 x 0,80 cm; nos terrenos rícos pode-se aumentar para 1,80 x 1,50 metros.

Quantidade de semente — Lançam-se 2 a 4 sementes em cada cova; quando existe perigo de geada pode-se semear a metade das sementes mais fundo e a outra mais raras, no mesmo dia ou em datas diferentes. Gasta-se 1 quilo até 1,50 para cada hectare.

Desbaste — Faz-se quando as plantinhas possuem 4 folhas; deixa-se 1 a 2 no máximo.

Capinas — Duas semanas após a semeadura, dá-se a primeira; o pepino precisa ser mantido livre de ervas, para a colheita ser feita no limpo e facilitar a visão dos frutos maduros e a colheita ser ligeira.

Estaqueamento — Não é conveniente porque os frutos ficam muito expostos à radiação intensa do sol de verão, o que é muito prejudicial.

Regas — Devem ser regulares, turno certo, para aumentar a produção e os frutos não se deformarem.

Podas — É desnecessária nas plantações comerciais. Obtêm-se frutos pequenos e grandes regulando a própria colheita. Os frutos da extremidade crescem maiores do que os da base que são os primeiros colhidos.

Espalhamento — Põe-se em baixo dos ramos florais camada de palha para os frutos não se mancharem em contato com a terra.

Colheita — Inicia-se, nas variedades precoces, com 60 dias e nas tardias com 80 dias, prolongando-se por 40 até 80 dias. Também apressa-se ou retarda-se conforme se queira frutos grandes, médios e pequenos. Os frutos defeituosos precisam ser sempre colhidos para não esgotarem a planta. Colhe-se antes da semente completar o crescimento para não gastar alimento. Colhem-se primeiro os frutos ainda pequenos para que os desejados grandes cresçam.

Rendimento — Depende do solo, da variedade, clima, tamanho do fruto que se colhe.

Mais de 300 milhões de "cocos da Bahia"

Curiosidade: todo o país produziu este tipo de coco — 836 milhões de cruzeiros rendeu a colheita — Usado nas indústrias de doces e de sabões

COM sua produção avaliada na casa dos 307.151 frutos, o coco da Bahia experimentou, no ano passado, um novo recorde de colheita, apresentando o valor de 836.839 mil cruzeiros, o que equivaleu dizer que a unidade teve por preço médio a aproximação de dois cruzeiros e setenta centavos. O uso do coco desta espécie está sendo multiplicado em diversas finalidades industriais,

sendo as suas maiores consumidoras as fábricas de sabões e de doces, principalmente nos Estados do Sul do país. Uma curiosidade interessante acerca do coco denominado da "Bahia", pois é produzido, segundo os registros feitos pelo Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, em todas as unidades da Federação, não escapando mesmo sem o atual Distrito Federal, cuja área ru-

ral já inclui grandes coqueirais. O maior produtor isolado do coco é o Estado que lhe forneceu o nome. No ano passado, a Bahia registrou 78.277 frutos, sendo seguido dos seguintes: Alagoas, com 64 milhões; Sergipe, com 43,3 milhões; Pernambuco, com 39,9 milhões; e da Paraíba, com 30,5 milhões. Quanto ao exame da área cultivada, é de ressaltar que o total anotado

em 1957 foi de 64.507 hectares dos quais 21.018 situados em território baiano, ou seja, mais de 30%. Já do ponto de vista de produtividade, os números assinalam que o Distrito Federal é o recordista, com 15.667 frutos por hectare, seguido de Goiás, com 13.143; Território Federal do Acre, com 12.622; Território Federal do Amapá, com 9.500 e o Maranhão, com 9.059. A procura do produto tem sido muito grande, razão pela qual estão sendo agora incentivadas plantações nos Estados do Leste e do Sul. Assim, os coqueirais estão aumentando muito nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e no próprio Distrito Federal.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone, 180

ANO XLII

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), 4 DE JANEIRO DE 1959

N. 2.181

Aos Consumidores de Luz e Fôrça

Os serviços públicos que, por sua essencialidade, devem ser prestados a tempo e a hora, são os mais sujeitos ao julgamento popular. Tendo por objetivo precípuo servir à coletividade, mas dependendo de uma série de fatores para que sejam realizados a contento, estão sujeitos a interpretações que geralmente não correspondem à realidade dos fatos.

Os desligamentos procedidos no fornecimento de energia elétrica dos municípios fluminenses servidos pela Light, por exemplo, têm sido objeto de reparos quanto à presteza do seu restabelecimento. Apesar de serem tais desligamentos de circuitos perfeitamente justificáveis, dada a necessidade de proteção à vida dos funcionários que executam serviços na rede, em razão da expansão e melhoria do suprimento de energia, faz-se necessário um esclarecimento mais preciso da opinião pública em torno da questão.

Quando estão programados desligamentos, a fim de permitir a execução de serviços na rede geral de distribuição, a Light distribui um aviso aos jornais do Distrito Federal e envia também, com antecedência, comunicações às respectivas Prefeituras Municipais do Estado do Rio, enumerando os legados, o dia e o horário em que ficarão sem energia elétrica. É também enviada uma outra comunicação aos consumidores de força, a fim de que sejam tomadas providências quanto ao andamento de suas atividades durante o período da interrupção.

Além dessas interrupções necessárias e inadiáveis, que visam, única e exclusivamente, ao desenvolvimento e melhoria da distribuição de energia elétrica, podem ocorrer, no entanto, anormalidades no fornecimento. Estas, porém, fogem inteiramente ao controle e alcance da Companhia, pois são decorrentes de imprevisíveis, como: queda de galhos de árvores sobre as linhas de transmissão e de distribuição, abaloamentos nos postes de sustentação, curtos-circuitos provocados por "papagalos-de-papel", isoladores partidos por pedradas, além dos desligamentos de dispositivos automáticos de segurança, por motivos de sobrecargas momentâneas. Verificados acidentes dessa natureza, turmas especializadas são postas, imediatamente, em movimento, a fim de localizarem os defeitos e repará-los dentro do menor espaço de tempo possível.

Quanto aos desligamentos voluntários na rede geral, repita-se, têm por finalidade unicamente a proteção da vida dos funcionários encarregados da execução de serviços, e estes se destinam à melhoria do suprimento, esperando-se, em tais emergências, a compreensão dos srs. Consumidores.

O QUE VAI PELO E. C. IGUASSU?

Hoje, às 21 horas, em nossa sede social, realizaremos uma Grande Batalha de Confeite, que será promovida pela "Ala dos Casados", e oferecida aos solteiros, sendo o traje exigido o de esporte.

Pela amostra que tivemos no Grito de Carnaval do Baile do Revellion, a Batalha de logo mais deverá alcançar amplo sucesso, pois observamos que muitos rapazes e senhoritas da nossa sociedade, principalmente senhoritas, estão com grande animação e dispostos a reverenciar Momo I e Único com o máximo de carinho e espontaneidade.

— Graças à decisiva ação do deputado Luiz Guimarães, fomos mais uma vez auxiliados pelo Governo deste Estado com um substancial auxílio de Cr\$ 200.000,00, o qual já foi empenhado e devemos recebê-lo dentro de poucos dias. Ao nosso representante na Assembleia Legislativa, nossos pensamentos agradecidos.

— Domingo passado realizamos mais um animado Bingo, que transcorreu em ambiente de alegria e cordialidade, tendo sido contemplados com a sorte os seguintes associados: Orlando Novais, Artur da Silva, ten. Temístocles Gonçalves, Aécio Ladefra, Ari Gonçalves, Olavo Gonçalves, por duas vezes Nagi Almsawi, Alzira Dias e Zoroastro Moreira.

— Recebemos votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo dos seguintes: srs. Murilo Costa e senhora, José de Moura e família, Walter Cavalcante Bezerra e família, deputado Mario Tamberlindzuy e senhora, Waldir Rosas Narciso e família, Ivan da Silva Vigné e família, Cléo de Azevedo Ramos, sra. Cândida de Sousa, e C. R. Vasco da Gama, Orquestra "Bribe Brys", Remington Rand do Brasil S. A., Rádio Solimões, Banco de Minas Gerais S. A., Eduardo Pires & Cia. Ltda., Clube Esportivo Mauá, Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu, Ala dos Independentes, Iguaçu B. C. e Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, do Ministério da Educação e Cultura. Apresentando a todos os nossos agradecimentos, retribuimos os votos enviados, desejando-lhes um ano de 1959 repleto de grandes venturas e prodígio de realizações.

DARCY G. CHUFF
Vice-Presidente dos Interesses de Divulgação

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidejussão.

Roberto Cabral
CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 314
Tel. 415 — Nova Iguaçu

O GURÍ
A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas —
Lãs — Linhas — Botões.
RUA MINISTRO MENDONÇA LIMA, 226 — NOVA IGUASSU

Cordões em contôrno

Altir A. M. Corrêa — Eng. Agrônomo

Os cordões em contôrno, pela sua disposição em curva de nível, diminuem a quantidade de água de chuva que corre, evitam a enxurrada e aumentam consequentemente a infiltração.

A fertilidade da terra proporciona riqueza ao agricultor; defender o solo fértil é obrigação de todo agricultor; a semeadura em nível é o meio básico para qualquer prática de conservação do solo.

DARCY CIANNI MARINS

ADVOGADO

Escritório: — Rua Getúlio Vargas, 58 — Sala 6

Das 9 às 12 horas, diariamente

Residência: — Rua Tabellão Murilo Costa, 100

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (I.P.A.S.E.)

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Eletrocardiograma — Arteriotomias Periféricas

CONSULTÓRIOS:

Rio de Janeiro:

Nova Iguaçu: Rua Marechal Floriano, 1798, 5.201

3^{as}, 6^{as} e sábados desde 13 horas

R. Alvaro Alvin, 27, 5.33-Tel. 42-6235

2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras das 14 às 16 horas

HOMEOPATIA

1858 1959

Não sofra do fígado, tome

HOMEOBILIS

Um produto da Homeopatia

COELHO BARDOSA & CIA.

A venda nas Drogeries e Farmacias

Entregas a domicílio

Pedidos pelo Tel. 28-1213

RUA JOAQUIM PALHARES, 642 — RIO

Eleição
Antes da

CORREIO DA LAVOURA

Extensão
para

O QUE VAI PELO E. C. IGUASSU?

Equipes de técnicos

ALAPIS...

Vitória do

RADIO RURAL

Seguro de vida

Roberto Cabral

DR. LUIZ VAN BERG

HOMEOPATIA